



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS Nº 8/2026/SEE - SEE - DIGCT

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, **procedemos** a juntada de documentos no presente processo administrativo que refere-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 - COMPRASGOV Nº 90010/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de 24 pessoas, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 95 (noventa e cinco) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

Assim, em atenção ao **Despacho nº 53/2026/SEE-DICL** (0019032324) e ao teor do **Memorando nº 115/2026/SEAD-SELIC-DIPREG** (0019022448), que comunicam a convocação das empresas melhor classificadas nos Lotes 09 e 10, em cumprimento ao disposto no subitem 34.1.3 do Anexo I do Edital, conforme descrição a seguir:

[...]

34. DA VISTORIA

34.1 Após a fase de habilitação da documentação, a licitante melhor classificada deverá apresentar suas embarcações para vistoria no prazo **máximo de 05 (CINCO) dias úteis a contar da convocação pelo Pregoeiro(a)**, de acordo com as especificações abaixo:

34.1.1 Na vistoria serão verificadas as condições dos sistemas mecânicos, elétricos, itens de segurança e demais exigências deste Termo de Referência, com a finalidade de comprovar se os mesmos estão aptos a desenvolver os trabalhos propostos, sendo emitido para tanto, registro fotográfico e parecer técnico, que posteriormente fará parte do processo de contratação;

34.1.2 As embarcações deverão atender as seguintes especificações no momento da vistoria:

Barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor de 9hp, com lotação de 24 pessoas, com capacidade mínima de 1.600kg, comprimento 8m (+ 5%); Largura: 1,80(+ 5%); Pontal: 0,65m (+5%);

A lotação da embarcação deverá comportar o total de 24 pessoas;

Pintura na cor branca com faixa nas laterais das embarcações, pintada em toda a sua extensão na qual deve ser inscrita, em letras maiúsculas, o dístico "ESCOLAR", nos padrões da legislação vigente.

34.1.3 A licitante melhor classificada deverá comparecer ao Núcleo de Representação da SEE do município em que estiver concorrendo, a fim de apresentar suas embarcações para a realização da vistoria

[...]

Neste sentido, em cumprimento ao **subitem 34.1.3 do anexo I do edital**, informamos que os Núcleos de Representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE/AC) realizaram as vistorias das embarcações das empresas melhor classificadas e habilitadas para os lotes 09 e 10, conforme relacionado a seguir:

I - EMPRESA LOPES SERVIÇO E COMERCIO LTDA (LOTE 09)

a) Ficha de vistoria - item 94 (0019091634).

II - EMPRESA LOPES SERVIÇO E COMERCIO LTDA (LOTE 10)

a) Ficha de vistoria - item 95 (0019091637).

[assinado digitalmente]

Francisca Arcanja de Araújo Pereira
Chefe do Departamento de Transportes/DET
Portaria Nº 2923/2025



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ARCANJA DE ARAÚJO PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 19/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019091556** e o código CRC **29DF7AE7**.

Referência: Processo nº 0014.013909.00007/2024-49

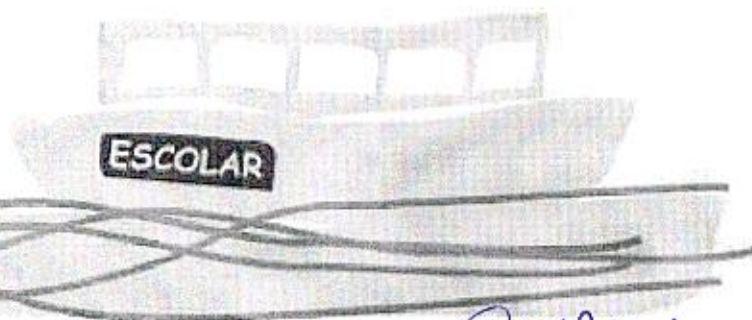
SEI nº 0019091556

SEESECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTESGOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas**DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES**
Divisão de Manutenção de VeículosDATA: 19 / 01 / 2026**FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO****MUNICÍPIO:**

- ☐ Acrelândia
☐ Assis Brasil
☐ Brasiléia
☐ Bujari
☒ Capixaba
☐ Cruzeiro do Sul
☐ Epitaciolândia
☐ Feijó
☐ Jordão
☐ Manoel Urbano
☐ Marechal Thaumaturgo
☐ Mâncio Lima
☐ Plácido de Castro
☐ Porto Acre
☐ Porto Walter
☐ Rio Branco
☐ Rodrigues Alves
☐ Santa Rosa do Purus
☐ Sena Madureira
☐ Senador Guiomard
☐ Tarauacá
☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
☐ Madeira
☒ Alumínio
☒ Coberto
☒ Fechado
☒ Grades laterais de proteção
☒ Motor de 9 HP
☒ Lotação para 24 pessoas
☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
☒ Comprimento 8m (+5%)
☒ Largura 1,80 (+5%)
☒ Ponta 0,65m (+5%)
☒ Pintura na cor branca
☒ Faixa nas laterais, em toda a extensão
☒ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

**INFORMAÇÕES DO
EDITAL:**Pregão: 30/2025Edital: 050/2025Lote: 09Item: 94

Vistoriado por:

Nome completo: Odimar Pereira XavierCPF: 302.740.762 - 34
Odimar Pereira Xavier
Coord. Geral do Núcleo de Captação
Portaria Nº 353/2023**CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO**

DESCREVER PROBLEMAS:



DATA: 15 / 01 / 2026

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasiléia
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epitaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☒ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☐ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guiomard
- ☐ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☐ Madeira
- ☒ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☒ Ponta 0,65m (+5%)
- ☒ Pintura na cor branca
- ☒ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☒ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 010/25

Edital: 900/0/2025

Lote: 10

Item: 95



Vistoriado por:

Nome completo: Mário Jorge Caruta Geber

CPF: 412.394.072-20

Mário Jorge Caruta Geber
Gestão de Frota Administrativa - DET
Decreto Nº 1214 Mat - 9194987

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

